

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria de Saúde, 11.238.483/0001-83
Saulo Alves Gomes Barros,



Objeto

Aquisição de bens permanentes, compreendendo equipamentos, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, mobiliário e materiais de apoio à infraestrutura predial (material de construção), destinados à estruturação e funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes localizada na cidade de Recife/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São José do Belmonte/PE

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta atualmente uma grave deficiência no fornecimento de materiais permanentes que são fundamentais para o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais à população. A falta desses materiais impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados, comprometendo tanto a execução das políticas públicas quanto a satisfação das necessidades da comunidade.

A identificação precisa da demanda por materiais permanentes é crucial, uma vez que sua ausência resulta em interrupções nas atividades diárias da administração municipal. Esse cenário gera não apenas a sobrecarga nos colaboradores e servidores públicos, mas também afeta a prestação de serviços como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. A ineficiência na aquisição desses materiais pode levar à perda de recursos financeiros públicos e ao desvio de esforços que deveriam ser direcionados para a melhoria da qualidade de vida da população.

A justificativa fundamentada para a contratação de novos fornecedores de materiais permanentes reside na necessidade real de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços públicos. É imprescindível que a gestão pública assegure os meios necessários para o cumprimento das demandas sociais e para a promoção do bem-estar da população. O adequado fornecimento de materiais permanentes propiciará um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores, além de permitir que as ações governamentais sejam executadas sem interrupções que poderiam comprometer o acesso da população aos serviços essenciais.

Atender a essa necessidade é, portanto, uma questão de interesse público, pois contribuirá diretamente para a eficiência da administração pública e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Em suma, a regularização e a manutenção do fornecimento desses insumos são primordiais para o fortalecimento da confiança da comunidade na gestão pública e para o suporte efetivo às suas demandas e expectativas.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 02 de fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.



Indicação da Equipe de Planejamento

Gustavo Plínio de Marins Soares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Máquina de Lavar - tipo tanquinho, capacidade de no mínimo 10 kg, com timer e desligamento automático, bivolt. Garantia mínima de 12 meses;	unidade	2
2	Smart TV mínimo de 40 polegadas, LED Full HD, com no mínimo 2 entradas HDMI e 2 entradas USB, bivolt. Conexão RJ45 e Wi-Fi. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	3
3	Suporte fixo para TV, ajustável até no mínimo 50 polegadas, acompanhado parafusos e buchas;	unidade	3
4	Forno Micro-ondas mínimo de 30 litros, potência de no mínimo 2.000 Watts, bivolt. Garantia mínima de 12 meses;	unidade	3
5	Freezer horizontal de no mínimo 400 litros, com 2 portas, ajuste de temperatura manual, classificação "A" em consumo de energia, bivolt. Garantia mínima de 12 meses;	unidade	2
6	Cadeira fixa, confeccionada em ferro/aço com pintura epóxi na cor preta, assento e encosto em polipropileno na cor preta. Garantia mínima de 12 meses;	unidade	20
7	Tábua de passar roupa com estrutura em aglomerado naval coberto com espuma e tecido, estrutura em aço tubular com pintura epóxi, medidas mínimas: 90 x 30 cm (C x L),	unidade	2
8	Conjunto estofado 3 e 2 lugares com estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, assento e encosto em espuma densidade mínima D 30 e braços com espuma	unidade	2
9	Ventilador de coluna 60 cm., oscilante, deve possuir base desmontável e chave de controle de velocidade. Especificações Técnicas: - Ventilador de Coluna 60 cm; - Cor: Motor	unidade	10
10	Refrigerador Duplex (02 portas), com sistema Frost-Free, capacidade mínima 400 litros, cor branca, contém prateleiras ajustáveis e compartimentos na porta, forma de gelo, luz	unidade	2
11	Armário em aço com 2 portas, pintura eletrostática na cor cinza, com no mínimo 4 prateleiras, chapa no mínimo 26, altura mínima de 1,90 m, largura mínima de 90 cm,	unidade	2
12	Armário fechado com 2 portas tipo multiuso em MDF com pelo menos 1,6 m de altura x 0,80 m de largura e 0,40 de profundidade. Com prateleiras. Cor amadeirada escura.	unidade	2
13	Armário de cozinha em MDP compacto com pelo menos 5 portas e 1 gaveta - no mínimo 1,70 m de altura x 0,90 m de largura e 0,27 m de profundidade. Cor branca. Garantia	unidade	2
14	Liquidificador Tipo Doméstico; Com Capacidade Mínima para 2 Litros; Com Copo de Acrílico; Base de Polipropileno; Lamina Em Aço Inox; Tensão de Alimentação bivolt; Com 05	unidade	3
15	Máquina de lavar roupas - Lavadora de roupas automática, capacidade mínima de 13 kg, função economia de água, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	2
16	Fogão 5 bocas - fogão de piso, 5 bocas, mesa em vidro, a gás GLP, com acendimento automático, bivolt, botões removíveis, grades de mesa em ferro fundido, pelo menos um	unidade	2
17	Conjunto de mesa de cozinha - conjunto de mesa em aço com 06 cadeiras com medidas mínimas	conjunto	2



	de 1,2 m. de comprimento, 0,8 m de largura, 0,76 m de altura tampo em mármore ou granito, forma da mesa: retangular; tipo do assento: estofado.		
18	Prato fundo – Prato fundo redondo com pelo menos 22 cm de diâmetro; em vidro transparente, resistente a micro-ondas, freezer e lava-louças.	unidade	100
19	Faqueiro – faqueiro 30 peças, lâminas em aço inox, cabos em polipropileno preto, contendo facas, garfos, garfos para sobremesa, colheres e colheres de chá (pelo menos 06 unidades de cada.	unidade	10
20	Copos – Jogo de copos, com pelo menos 06 unidades, em vidro transparente, com espessura de pelo menos 3 mm e capacidade de pelo menos 300 ml.	jogo	10
21	Utensílios – Kit de utensílios de cozinha, em silicone maciço, contendo pelo menos 01 espátula vazada, 01 escumadeira, 01 concha e 01 colher.	kit	10
22	Jogo de panelas – Jogo de panelas com tratamento antiaderente, pegadores antitérmicos, com pelo menos 07 peças, contendo no mínimo 01 frigideira com diâmetro de pelo menos 20 cm e 0,7 l de capacidade, 01 ferverdor de pelo menos 01 L de capacidade, 01 caçarola com pelo menos 20 cm de diâmetro, 01 panela com pelo menos 20 cm de	jogo	3
23	Panela de pressão – Panela de pressão com tratamento antiaderente, revestimento interno de teflon, com fechamento externo, capacidade de pelo menos 4,5 litros.	unidade	3
24	Jogo de mesa de plástico – Mesa monobloco em polietileno branco de alta resistência (não mancha, não descasca, não ríscas), dimensões mínimas alturas 0,70 m, largura 0,68 m, comprimento 0,68 m. Com 4 cadeiras monobloco em polietileno preto de alta resistência (não mancha, não descasca, não ríscas), com braços, suporta pelo menos 150 kg.	jogo	10
25	Colchão de solteiro—Colchão de solteiro em espuma com densidade D-33 ou superior, com medidas de pelo menos 1,88 m de comprimento, 0,88 m de largura e 0,20 m de altura.	unidade	40
26	Jogo de xícaras de café (mínimo 65ml) e pires de vidro com mínimo de 06 unidades.	jogo	5
27	Garrafa térmica de inox com bomba pressão para líquidos quentes. Volume mínimo 600 ml.	unidade	10
28	Garrafa térmica de inox com bomba pressão para líquidos quentes. Alça acoplada na bomba. Volume mínimo 1,9 litro.	unidade	5
29	Tábua de carne plástica, cor branca; Feita de plástico resistente como polipropileno, PVC ou polietileno. Medidas aproximadas (C x L) 40 cm x 30 cm	unidade	6
30	Jogo de talheres garfo e faca de mesa em aço inox. Mínimo de 12 peças	jogo	5
31	Armário copa/cozinha triplo, material aço, cor branca, 6 portas, 3 gavetas, prateleiras, tampo em MDP fixo. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	2
32	Bebedouro de coluna em aço que comporte galões de 10 ou 20 litros. Água natural e gelada. Eco compressor. Tecnologia que inibe a proliferação de microorganismos. Mínimo 90 watts. Volume interno do aparelho 2 litros. bivolt. Garantia mínima 12 meses	unidade	2
33	Toalha de banho lisa cor branca 100% algodão. Medidas mínimas (CxL) 120 cm x 60 cm	unidade	20
34	Sandueira revestimento antiaderente, função grill e sandueira; chapa dupla e antiaderente, mínimo 750 watts de potência. Guarda fio. Trava de fechamento. Lâmpada piloto. bivolt.	unidade	3
35	Armário aéreo cozinha 2 portas em aço. Medidas mínimas (A x L) 0,35 cm x 0,65 cm. Garantia mínima de 12 meses	unidade	1
36	Jogo de lençol com fronha em malha liso solteiro branco, 100% algodão. Medidas aproximadas lençol: 188 cm x 88 cm x 30 cm.	unidade	30
37	Cesto de lixo modelo balde com tampa, material plástico. Capacidade de 100 litros	unidade	15
38	Batedeira tipo planetária: capacidade mínima 4000 ml; tigela em inox; 12 velocidades, potência de 800w, bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	2
39	Mangueira de Jardim 30 M. - mangueira de borracha trançada, 1/2 polegada, espessura 2 mm, comprimento mínimo de 30 metros cada rolo. Uso: jardinagem e limpeza.	unidade	2
40	Toalha de mesa – Material: Poliéster, Comprimento 2,20 m, Largura 1,40 m, Formato: retangular.	unidade	6
41	Bebedouro Industrial 25 litros, coluna, 2 torneiras, temperatura da água: 5°C a 10°C, 1 torneira de água gelada e 1 torneira de água natural. Revestimento externo em inox 430, base injetada, aparador com dreno em inox 430, serpentina interna em aço inox, gás ecológico, isolamento em EPS, reservatório em pp (polipropileno), tomada com 3 pinos. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	2
42	CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO. CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA COM GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR; COM ESCADA REMOVÍVEL COM MÍNIMO DE 03 DEGRAUS, COM ESTRADOS EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, NÃO TEMOVÍVEL (ENCAIXADO E PARAFUSADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 CM E LARGURA DE 6 CM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE MADEIRA DE 7 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 85 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (PODE VARIAR +- 15CM): LARGURA: 90CM, ALTURA:170CM, PROFUNDIDADE: 200CM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE AS CAMAS 77CM ACABAMENTO DE LIXA E REVESTIMENTO COM VERNIZ	unidade	20



	POLIURETANO		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL DO COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA BASE EM ALUMÍNIO, TAMPA EM ALUMÍNIO, CONJUNTO DE HELICE EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS (PROF. X ALT): 21 X 60 CM, PESO APROXIMADO 8 KG, CAPACIDADE 2 L, TENSÃO NOMINAL: 127/220V, MOTOR: 1 HP, ROTAÇÃO: 18.000, FREQUÊNCIA (HZ): 50/60. ACOMPANHA 05 COPOS. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	unidade	1
44	Ar Condicionado Split Inverter Frio 12.000 Btus; 220 V; Bifásico; Garantia De 12 Meses	unidade	2
45	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVALADO/ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA	unidade	5
46	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVELE SUPORTE FIXAÇÃO	unidade	5
47	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	unidade	5
48	VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA	unidade	5
49	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO TUBULAR, TIPO BASE BIPINO, POTÊNCIA 16 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUZ DO DIA/ SUPER LUZ DO DIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	unidade	20
50	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TIPO COMPACTA, TIPO BASE BIPINO, POTÊNCIA 25 W, TENSÃO 220 V	unidade	20
51	Panela caçarola de alumínio N° 34- para cozinha industrial, com altura 16 cm, diâmetro 34 cm, capacidade 14 L Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	unidade	10
52	Panela Caldeirão de alumínio N°50 - para cozinha industrial, com altura 48 cm, diâmetro 50 cm, capacidade 85L Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	unidade	3
53	Panela caçarola de alumínio N° 55 - para cozinha industrial, com altura 22cm, diâmetro 55cm, capacidade 62,3L Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	unidade	5
54	PANELA DE PRESSÃO - 35 Litros, em alumínio polido com fechamento externo com paredes e tampa mais espessa. Alças em baquelite atóxico e antitérmico. Válvula de segurança em silicone que não ressecam Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	unidade	5
55	FRIGIDEIRA de alumínio com 30cm de diâmetro, 08cm de altura e espessura de 4mm Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	unidade	5
56	TRAVESSA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 25 X 17 CM, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM 3 CM DE ALTURA, PROFUNDIDADE 4CM	unidade	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São José do Belmonte - PE, 2 de Fevereiro de 2026

Saulo Alves Gomes Barros
Secretário Municipal de Saúde
005/2025

